



PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – “DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TABELA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE INFRAESTRUTURA”.

NÚMERO DO PROCESSO

Autos Digitais 23068.035033/2025-58-UFES (LEPISMA)

2. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO/CT DA UFES.

3. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto:

A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA TABELA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE INFRAESTRUTURA PADRÃO/UFES:

Contemplando o estudo, a pesquisa, o planejamento e a execução de ações permitindo o desenvolvimento para a pesquisa de materiais para formação dos preços dos insumos/serviços que compõem a Tabela de Custos referenciais de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER/ES, especificamente para obras rodoviárias com ênfase em ações da extensão universitária do Centro Tecnológico, levando à comunidade local as inovações, os novos processos e novos métodos de elaboração da tabela de custos referenciais da área de infraestrutura do nosso Estado. As ações estarão voltadas dando ênfase a elaboração de orçamentos de obras públicas em nível estadual, municipal e federal, fazendo do LABOR uma referência na elaboração de custos unitários para contratação de obras públicas de infraestrutura, como atualmente estabelece a Resolução TC nº 329, de 24 de setembro de 2019 do TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para auditorias em obras de edificações, através de Cooperação Técnica firmada entre a Universidade Federal do Espírito Santo e o Tribunal de Contas, trazendo desta forma mais uma vertente favorável para o referido projeto de extensão que se propõe a executar. (TC nº 329/2019 em Anexo)

Resumidamente o objeto das ações de extensão deste projeto é: o gerenciamento e revisão; pesquisa/formação de preços de insumos e serviços de infraestrutura, constantes da Tabela Referencial, oriundos de demandas de planilhas de obras e manutenções elaboradas pelo DER-ES e Contratadas; a elaboração progressiva de Caderno de Especificações Técnicas com



**Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual**

respectiva revisão dos Serviços pertencentes à Tabela Referencial de Preços e Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, decorrentes dos detalhes de projeto fornecidos pelo DER, contendo critério de medição, método de execução, Normas Técnicas observadas, serviços auxiliares, serviços de transporte, produção de equipe mecânica, insumos aplicados e fórmulas de transporte; a realização da atualização do caderno de prescrições técnicas dos serviços de composições de custos unitários de infraestrutura do Estado, para aperfeiçoamento das planilhas orçamentárias de custos unitários padrão para assessoramento as instituições públicas no que tange a fiscalização e nas auditorias internas. A meta a ser alcançada no decorrer e ao final da execução das ações de extensão está voltada para a obtenção do título de tabela de referência pelo TCEES na área de composições de custos em infraestrutura; a Pesquisa/formação de preços de insumos de obras de Infraestrutura, não constantes na tabela referencial de preços do DER-ES, com pagamento mínimo de 100 insumos mensais, consiste na pesquisa de mercado fundamentada nos parâmetros de formação de preços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES para formação dos preços de insumos/serviços que não estão incluídos nessa Tabela Referencial, oriundos de demandas de obras, serviços de consultoria e projetos de infraestrutura do DER-ES e contratadas, com uma quantidade mínima para pagamento de 100 insumos mensais. Para critério de medição serão computados para pagamento os insumos não pertencentes à Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, com preços formados/calculados no período da medição. O Mapa de cotação dos insumos elaborado poderá ser solicitado a qualquer momento, depois de efetivado o cálculo do mesmo. No objeto constam ainda as ações com execução de atividades de Análise/cadastramento de novos insumos para atendimento a elaboração de planilhas orçamentárias de obras de infraestrutura do DER-ES; que contempla a análise e posterior cadastramento no sistema de gestão de obras do DER-ES de novos insumos oriundos de demandas de obras, serviços de consultoria e projetos de infraestrutura do DER-ES. Contempla, ainda, a análise e validação de insumos inseridos em base local de orçamentos (específicos de orçamentos/órgão) para a efetiva pesquisa de mercado/formação de preço desses insumos. As demandas de análise/cadastramento de novos insumos para novas composições de custos unitários, insumos que não fazem parte da base de dados do LABOR/DER-ES., elaboração de relatório com nova análise técnica dos novos insumos que serão analisados, verificação inclusive, se esse insumo demandado não está cadastrado na base de dados com uma nomenclatura diferente (unidade, marca, dimensões e demais especificações) da utilizada pelo orçamentista. Por fim consta do objeto a Elaboração de Caderno de Especificações Técnicas para os Serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, contemplando os critérios de medição, produção de equipe mecânica e método de execução Contempla a Elaboração de Caderno de Especificações Técnicas para os 1.631 os serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES que apresentam métodos executivos, projetos-tipo e insumos diferenciados. Constarão no caderno de especificação: descriptivo de materiais, mão de obra, equipamentos, serviços, fórmulas de transporte, produção da equipe mecânica e os critérios de medição e método de execução para cada item de serviço componente dessa Tabela.



**Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual**

Os grupos de serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES são formados a partir do conjunto de serviços que exigem para sua execução o emprego de diferentes equipamentos que por sua vez demandam custos produtivos e improdutivos diferenciados. Participam, ainda, do seu custo final os custos gerados por composições auxiliares. O Caderno de especificação contemplará a vinculação dos serviços com suas respectivas composições auxiliares.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Laboratório de Orçamentos (LABOR) do Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da UFES foi constituído em 1994 através pelo interesse do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e de diversas instituições públicas de direito público interno, em contemplar na contratação para execução de serviços de engenharia e de obras de infraestrutura, os custos dos materiais e insumos para formação de um preço de preços de referência confiável dentro do Espírito Santo. Atualmente o LABOR na forma institucional atende tanto aos cursos de Graduação quanto aos Cursos de Pós-Graduação do Centro Tecnológico, disponibilizando para consulta e pesquisa os dados referentes às composições de custos unitários e preços dos insumos constantes da Tabela de Preços Referenciais Padrão UFES. Suas instalações e seus recursos humanos são utilizados em disciplinas obrigatórias e optativas dos Cursos de Engenharia Civil, de Produção, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, para pesquisas em seu banco de dados, no que se refere à composição de custos para elaboração de projetos e execução de obras e serviços de engenharia. O LABOR também atende aos Programas de Estágio Supervisionado para o Curso de Engenharia Civil, através do oferecimento de 10 (dez) bolsas de estágio anual, com aulas práticas e do desenvolvimento dos experimentos de novas tecnologias voltadas para a construção civil. Vários alunos, orientadores e pesquisadores participam e colaboram com os programas de estágio supervisionado, de iniciação científica, de iniciação tecnológica industrial e de desenvolvimento tecnológico industrial do Departamento de Engenharia de Produção realizados no LABOR. As atividades de pesquisas do Departamento de Engenharia Civil e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil são também realizadas no LABOR. A participação do LABOR na geração do conhecimento (projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico realizados pelos Núcleos e Grupos de Pesquisa) e com a disseminação do conhecimento, capacitação profissional e formação de recursos humanos nos cursos de Graduação, transferência de tecnologia, realização de estudos para elaboração de orçamentos de obras civis, elaboração e manutenção de uma tabela de preços referenciais para Edificações utilizadas por instituições públicas e que desde 2000 é a referência para o Tribunal de Contas do ES, através da Resolução TC nº 329 de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/09/2019, para auditorias em obras de edificações, através de Cooperação Técnica firmada com a Universidade Federal do Espírito Santo e o Tribunal de Contas, é de importância muito significativa para as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro Tecnológico. Tradicionalmente o LABOR é conhecido por sua participação e tradição na elaboração de preços referenciais para obras de edificações, e nesta apresentação estamos buscando e introduzindo em nossas ações extensionistas as atividades de elaboração de uma tabela de custos referenciais



voltada exclusivamente para obras de infraestrutura, motivo pelo qual fomos procurados pela expertise alcançada por diversas instituições públicas interessadas em possuir uma ferramenta (tabela referencial) de aferição dinâmica para formação do preço de referência que será levado ao certame licitatório para a contratação de obras e serviços de engenharia de infraestrutura, o que na forma como abordado acima se concretiza através do processo de continuidade da extensão universitária. A extensão universitária é o mecanismo e o lugar propício para a inserção do docente e discente, bem como para aprimorar e capacitar, o corpo técnico da instituição, na realidade concreta, na qual através da ação político-pedagógica, torna-se agente (trans) formador e disseminador do conhecimento e cultura. Na extensão, o grupo executor tem contato direto com os problemas relacionados à área de custos dos insumos para a construção civil, que sempre foi um dilema para as instituições públicas na formalização de seu custo de referência, quer para servir como fonte para uma licitação, quer para servir como fonte de captação de recursos e/ou financiamentos. A prática extensionista promovida pela Universidade Federal do Espírito Santo-UFES através do Projeto LABOR vem promovendo continuamente o diálogo e a troca de experiência entre as mais diversas instituições públicas das três esferas federativas que necessitam do conhecimento técnico-científico na dimensão de sua relevância, com a concreta materialização do processo de ensino e gestão voltadas para a área de licitação de obras públicas. O Projeto de Extensão Universitária que se propõe a executar terá como fonte de recursos para seu financiamento um novo contrato a ser assinado entre a UFES e o Governo do Estado através do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, com vigência até 2027, motivo pelo qual justificamos todas as condições de interesse para a devida tramitação e análise para posterior aprovação pelas diversas instâncias administrativas e acadêmicas desta IFES, o referido projeto de extensão que ora apresentamos a comunidade universitária.

4. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Qualificação e treinamento de pessoal técnico e do corpo docente com qualificação para elaboração de preços unitários para orçamento de obras de infraestrutura;	Aumentar o número de proposições para introdução de works shops com fins de treinamento de equipe técnica que irá atuar no projeto
Aumento do número na produção de trabalhos, de projetos de extensão e de transferência de tecnologia/conhecimento junto à comunidade;	Aumentar em até 30% o nº de novos trabalhos/projetos para atendimento a demandas
Contribuir e colaborar para melhoria da avaliação dos cursos de Graduação do Centro Tecnológico pelo MEC, disponibilizando a comunidade universitária informações técnicas no contexto das ações extensionistas;	Colaborar para aumentar as notas de avaliação/divulgação dos cursos pelo MEC, com a disponibilização de informações técnicas



Melhoria da avaliação dos Programas de Extensão Universitária ofertados a comunidade local.	Aumentar o resultado de avaliação do resultado com feed back para finalização do projeto de extensão no prazo estabelecido em até 25%.
---	--

5. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Elaborar e ampliar da Tabela de Custos Referenciais para obras de infraestrutura, para atender à UFES (Prefeitura Universitária, Ministério da Economia) e demais instituições públicas interessadas, especificamente ao DRR/ES;	razão entre o nº de novas composições de custos unitários e o nº de planilhas finalizadas.
atualizar as prescrições técnicas dos serviços constantes da Tabela de Custos Unitários Referenciais de Infraestrutura, introduzindo toda a legislação referente à vida útil dos prédios e materiais utilizados na construção civil, de acordo com a NBR 15.575/08;	inserção de novas composições de custos unitários de serviços e de materiais na planilha de custos referenciais padrão LABOR/UFES de Infraestrutura.
Aumentar o nº de atendimentos a demanda interna dos alunos dos cursos de Graduação (Engenharia Civil e Arquitetura), quanto à consulta na base de dados do LABOR, propiciando a melhoria da qualidade e da avaliação dos respectivos cursos de Graduação;	verificação do número de consultas ao banco de dados de composições de custos e de prescrições técnicas.
ampliar o banco de dados do LABOR procurando incluir novas composições de serviços referentes à obras públicas de Infraestrutura que são julgadas atualmente essenciais no que tange ao meio ambiente e saneamento básico;	inserção e atualização de novas composições de custos unitários de serviços e de materiais de obras de Infraestrutura na planilha de custos referenciais padrão LABOR/UFES.
ampliar as atividades de extensão do Departamento de Engenharia de Produção através da transferência de tecnologia adquirida pelo LABOR;	aumentar o nº de atividades de extensão do DEPR em até 40% do montante atual.
ofertar um número maior de bolsas de estágio condição de melhoria da qualidade e da avaliação dos alunos recém-formados para entrar no mercado de trabalho; (atualmente são ofertadas 04 bolsas de estágio)	aumentar em até 150% o número de bolsa de estudo para alunos da graduação.
ampliar a coleta de preços dos materiais e de serviços através de pesquisa para revisão das composições de serviços para obras de infraestrutura;	aumentar quantitativamente no banco de dados do nº de novas inserções e atualizações de novos métodos de elaboração da cotação de preços dos insumos.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

B) METAS:

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: data de assinatura do contrato (previsão 2025)

Término: 60 (sessenta) meses após assinatura do contrato

6. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

Coordenador Geral

Nome: José Roberto Rangel de Almeida

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 296946

CPF: [REDACTED]

Ramal: 4009-2649

Celular: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Coordenador Técnico

Nome: Eliane Breda

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 1.668.285

CPF: [REDACTED]

Ramal: 4009-2649

Celular: (27) [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Coordenador Técnico

Herbert Barbosa Carneiro

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 270049

CPF: [REDACTED]

Ramal: 4009-2649

Celular: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Coordenador administrativo

Nome: Nildo Duarte Silva
Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES
Matrícula SIAPE: 298161
CPF: [REDACTED]
Ramal: 4009-2649
Celular: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Técnico - Assessoramento em dados estatísticos

Fernando Coutinho Bissoli
Lotação: Centro de Ciências Exatas/CCE-UFES
Matrícula SIAPE: 298161
CPF: [REDACTED]
Ramal: 4009-2649
Celular: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Técnico

Nome: Jonivane Tavares
Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES
Matrícula SIAPE: 1479524
CPF: [REDACTED]
Ramal: 4009-2659
Celular: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Fiscal Titular

Nome: Denise Gonçalves Nascimento
Lotação: Departamento de Engenharia Civil/CT-UFES
Matrícula SIAPE: 297646
CPF: [REDACTED]
Ramal: 4009-2702
Celular: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

7. ENQUADRAMENTO DO PROJETO:

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade .
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

8. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

FUCAM - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

9. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela fundação de apoio à UFES, Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST será de no máximo R\$ 1.843.817,26 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e vinte seis centavos) divididos em 60 (sessenta) parcelas mensais iguais, podendo ser reajustadas de acordo com a Resolução nº 46/2019 do CUn, caso necessário.

10. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 09, está localizada dentro do Campus da UFES de Goiabeiras, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui a disposição para consulta toda a documentação contábil e administrativa necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação vem prestando apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições parceiras, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira vigente e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Atualmente não dispomos de outra fundação de apoio para consulta/pesquisa de preços com vistas a parametrização via proposta para gestão dos recursos que serão arrecadados e gerenciados no âmbito do novo projeto.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.



Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;

11. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 60 (sessenta) meses.

Início: a partir da data de assinatura

Término: 60 (sessenta) meses após a data de assinatura

12. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
Gerenciar os recursos financeiros arrecadados pelo projeto de extensão em conta específica de instituição bancária; Prestar contas à Universidade de todos os procedimentos e detalhes contábeis da conta do projeto de extensão quando solicitados; Informar o saldo orçamentário e financeiro atualizado do projeto para a coordenação; Manter toda documentação técnica e administrativa a disposição dos órgãos fiscalizadores; Atender na correção dos trabalhos e relatórios no prazo estabelecido pela UFES; Atuar na locação de espaço físico se necessário ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto apoiado; Auxiliar na seleção, contratação e desligamento dos bolsistas vinculados ao projeto.

13. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO



Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o translado caso haja necessidade de reuniões.

14. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS
Salas do Laboratório de Orçamentos – LABOR Computadores alocados (hardware) Biblioteca técnica. Composições de Custos Unitários Padrão.

15. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3% (três por cento) do valor total arrecadado.
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 7% (sete por cento) do valor total arrecadado. (justificativa fundamentada de redução do percentual - aprovado pelas instâncias)

16. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$ 26.340.246,59 (Vinte seis milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), ingressarão diretamente na conta a ser aberta pela Fundação de Apoio a UFES em conta específica do projeto.

Os recursos que vão financiar este projeto de extensão estão devidamente garantidos e serão provenientes do contrato assinado entre a UFES e o Departamento de Edificações de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER cujo objeto é a elaboração da tabela de custos referenciais para obras de edificações e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

17. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Herbert Barbosa Carneiro	270049		UFES	
Eliane Breda	1.668.285		UFES	
José Roberto R. de Almeida	296946		UFES	
Nildo Duarte Silva	298161		UFES	
Jonivane Tavares	1.479.524		UFES	
Fernando Coutinho Bissoli	775311		UFES	

18. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Christian Correa Santos	Engenheiro		
Alessandra Balbino De Nadai Salvador	Arquiteta		
Denilson Gomes de Moraes	Técnico Cotador		
Guido Manoel da Silva Tavares	Engenheiro		
Marco Antônio Barboza da Silva	Engenheiro Estradas		

19. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (ANEXO X). (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 26.340.246,59
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 26.340.246,59
DESPESAS		VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 2.982.134,40
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 384.000,00



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 1.326.000,00
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ 498.134,40
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 342.000,00
SUBTOTAL		R\$ 2.550.134,40
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 360.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 72.000,00
SUBTOTAL		R\$ 432.000,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 450.000,00
SUBTOTAL		R\$ 450.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 17.629.995,90
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 390.000,00
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 144.690,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 157.560,00
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 11.088,00
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 37.620,00
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ 51.595,00
SUBTOTAL		R\$ 740.958,00
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ 8.839.956,00
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 3.279.623,68
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 3.571.342,22
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ 133.056,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ 451.440,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 613.620,00
SUBTOTAL		R\$ 16.889.037,90
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.117.286,70
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 1.843.817,26
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ 250.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 23.469,44
SUBTOTAL		R\$ 2.117.286,70
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 3.160.829,59
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 1.843.817,26
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 790.207,40
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ 526.804,93
SUBTOTAL		R\$ 3.160.829,59
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 2.982.134,40
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 17.629.995,90
7.3 – Bolsas		R\$ 450.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 2.117.286,70
7.5 – Outras Despesas		R\$ 3.160.829,59
TOTAL DA DESPESA		R\$ 26.340.246,59

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS DE GRADUAÇÃO:

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CENTRO TECNOLÓGICO/CT DA UFES.
<u>CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDOS:</u>
Serão considerados os seguintes critérios eliminatórios:
1. Avaliação através do maior coeficiente de aproveitamento/rendimento nas disciplinas obrigatórias do curso do candidato a bolsista;
2. Avaliação dos créditos cumpridos através do somatório das cargas horárias das disciplinas obrigatórias até o 4º período como requisito básico para qualificação;
3. Na avaliação do currículo escolar para obtenção do maior coeficiente acadêmico as disciplinas obrigatórias das modalidades terão prioridade sobre as disciplinas eletivas (optativas).
Importante: Avaliação do currículo e da grade escolar de graduação acima para concorrer a bolsa de estágio se dará a partir da matrícula no 4º período do aluno graduando em engenharias, arquitetura, economia e contabilidade; Os pedidos que



**Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual**

não tiverem pelo menos um dos critérios acima indicados/atendidos, não serão enviados para os avaliadores e/ou professor ou coordenador do projeto. Os primeiros alunos graduandos classificados, de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis para cada edital, serão contemplados. Os demais comporão a lista de espera.

Serão considerados como critérios Classificatórios:

1. O aluno graduando bolsista que obtiver maior coeficiente de aproveitamento/rendimento nas matérias obrigatórias do curso avaliado;
2. Em caso de empate, será considerado classificado o aluno graduando que for mais velho;

Valor da Bolsa (alunos graduandos): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas*

21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

22. Cronograma físico-financeiro	MESES					
	01	02	03	04	05	06
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87
BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Despesas operacionais administrativas	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
DEPE (7%)	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12
Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro	MESES					
	07	08	09	10	11	12
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87
BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Despesas operacionais administrativas	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
DEPE (7%)	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12
Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro	MESES



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Etapa	13	14	15	16	17	18
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87
BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
<i>DEPE (7%)</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12
Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro	MESES					
Etapa	19	20	21	22	23	24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87
BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
<i>DEPE (7%)</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12
Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro	MESES					
Etapa	25	26	27	28	29	30
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87
BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
<i>DEPE (7%)</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12
Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro	MESES					
Etapa	31	32	33	34	35	36
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87
BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
<i>DEPE (7%)</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12



**Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual**

Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro	MESES					
Etapa	37	38	39	40	41	42
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87
BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
<i>DEPE (7%)</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12
Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro	MESES					
Etapa	43	44	45	46	47	48
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87
BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
<i>DEPE (7%)</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12
Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro	MESES					
Etapa	49	50	51	52	53	54
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87
BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
<i>DEPE (7%)</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12
Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro	MESES					
Etapa	55	56	57	58	59	60
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24	54.082,24
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27	293.833,27
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87	4.567,87



**Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual**

BOLSAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
<i>DEPE (7%)</i>	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29	30.730,29
Ressarcimento à Ufes (3%)	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12	13.170,12
Reserva Técnica de Contingência	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04	4.390,04
TOTAL MENSAL	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11	439.004,11

Cronograma físico-financeiro		TOTAL ETAPA:
Etapa		
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)		3.244.934,40
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)		17.629.995,90
DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA		274.071,90
BOLSAS		450.000,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>		1.843.817,26
<i>DEPE (7%)</i>		1.843.817,26
Ressarcimento à Ufes (3%)		790.207,40
Reserva Técnica de Contingência		263.402,47
TOTAL GERAL:		26.340.246,59

23. VALOR TOTAL E ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 26.340.246,59 (vinte seis milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Os recursos serão provenientes do Contrato a ser assinado entre a UFES e o DER e serão aplicados conforme descrito na Planilha Orçamentária do Projeto e no Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros destinados à execução do projeto ingressarão da forma a seguir assinalada:

- Na conta única da Ufes e, posteriormente, transferidos à Fundação de apoio;
- Diretamente na conta do projeto aberta pela Fundação de apoio;
- De forma híbrida (parte via conta única da Ufes e parte via conta do projeto aberta pela Fundação de apoio). Nesse caso, conforme a seguinte quota-partes:
- Conta única da Ufes:
 - Conta do projeto aberta pela Fundação de apoio: R\$ _____ (_____).



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
b) Declaração de isenção de custo operacional da fundação, se aplicável	Fl. ____
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ____
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ____
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ____
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00	Fl. ____
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa	Fl. ____

Em 18/08/2025

José Roberto Rangel de Almeida
Coordenador Geral

Eliane Breda
Coordenadora Técnico Adjunto(a)

Denise Gonçalves Nascimento
Fiscal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA - SIAPE 296946
Departamento de Engenharia de Produção - DEP/CT
Em 10/09/2025 às 11:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1200409?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELIANE BREDA - SIAPE 1668285
Departamento de Engenharia de Produção - DEP/CT
Em 10/09/2025 às 11:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1200420?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENISE GONCALVES NASCIMENTO - SIAPE 297646
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT
Em 10/09/2025 às 15:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1200621?tipoArquivo=O>